



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Senhor José Maury Coelho Oliveira - Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA DO CANAL DE DESVIO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CEARÁ, CONFORME CONVÊNIO Nº 105/2022 - PROCESSO Nº 02797194/2022 - MAPP Nº 1852 - SOP**, Considerando as Determinações da Lei Federal nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05.014/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor das Empresas:

01 – A T L CONSTRUCOES E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95, VENCEDORA, com valor global de **R\$ 4.054.488,72 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente – Ceará, 17 de junho de 2022.

José Maury Coelho Oliveira
José Maury Coelho Oliveira
Secretário de Infraestrutura